Publicado em 21/01/2021
D.O.E nº 262
Página 13

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Homologa a composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR para a Sessão Legislativa de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR, no uso de suas atribuições contidas no art. 46, Parágrafo Primeiro do Regimento Interno e art. 35 da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a existência de consenso entre os Líderes das Bancadas com assento na Câmara para composição das Comissões Permanentes do Legislativo para a Sessão Legislativa 2021:

Resolve

Art. 1º - Fica homologada a composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR para a Sessão Legislativa de 2021 nos seguintes termos:

I - Comissão de Justiça e Redação:
a) Presidente: Márcio Cione Rissardo – PSD;
b) Membro: André Luiz Peres Lopes – PL;
c) Membro: Marcelo Covre – PSD.

II - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
a) Presidente: Marcelo Covre – PSD;
b) Membro: Rozenete Ferreira da Silva – PL;
c) Membro: Rafael Mendes da Silva - PL

III - Comissão de Políticas Públicas:
a) Presidente: Leandro Rissardo de Andrade – PL;
b) Membro: Rafael Mendes da Silva – PL;
c) Membro: André Luiz Peres Lopes - PL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ângulo - PR, em 20 de janeiro de 2021.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 03/2021.

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09/2021, de 18/01/2021; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas no endereço, Avenida Valério Osmar Estevão, 72 – Centro na cidade de Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2021 na modalidade Tomada de Preços.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação de tubos de concreto para galerias de águas pluviais na Rua Ricardo Rissardo na Cidade de Ângulo, numa extensão de 519,00 metros, com os tubos fornecidos pelo Município de Ângulo, conforme projeto, planilha e cronogramas, que integram este edital na forma de anexos.

Valor máximo: R$ 46.927,00(quarenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais).

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 21 de Janeiro de 2021.

MARIA IZABEL ROMEIRO MAESTÁ
Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPAM

RESOLUÇÃO N.º 003/2020

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 no Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo - IPAM para o exercício de 2020.

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 1186/2019 de 05/11/2019.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento Geral do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo para o exercício financeiro de 2020 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

1300	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	
13.001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	
13.001.09.272.0006.2.097	Concessão de Benefícios Previdenciários	
3.1.90.01.00.00 – Fonte 02040	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	80.000,00
	Total das Suplementações	80.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no Art. 1.º desta Resolução serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43 § 1.º, III da Lei Federal 4.320/64.

1300	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	
13.001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	
13.001.09.272.0006.2.097	Concessão de Benefícios Previdenciários	
3.3.90.08.00.00 – Fonte 02040	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	80.000,00
	Total das Reduções	80.000,00

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo aos 01 de Dezembro de 2020.

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Homologa a composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR para a Sessão Legislativa de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR, no uso de suas atribuições contidas no art. 46, Parágrafo Primeiro do Regimento Interno e art. 35 da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a existência de consenso entre os Líderes das Bancadas com assento na Câmara para composição das Comissões Permanentes do Legislativo para a Sessão Legislativa 2021:

Resolve

Art. 1º - Fica homologada a composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR para a Sessão Legislativa de 2021 nos seguintes termos:

I - Comissão de Justiça e Redação:
a) Presidente: Márcio Cione Rissardo – PSD;
b) Membro: André Luiz Peres Lopes – PL;
c) Membro: Marcelo Covre – PSD.

II - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
a) Presidente: Marcelo Covre – PSD;
b) Membro: Rozenete Ferreira da Silva – PL;
c) Membro: Rafael Mendes da Silva - PL

III - Comissão de Políticas Públicas:
a) Presidente: Leandro Rissardo de Andrade – PL;
b) Membro: Rafael Mendes da Silva – PL;
c) Membro: André Luiz Peres Lopes - PL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara de Vereadores de Ângulo - PR, em 20 de janeiro de 2021.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Assessoria de Planejamento
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO: Ivan C. C. Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Eliziani Aparecida Zanoli
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Alexandre de Sousa Profeta
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ivan C. C. Fernandes

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial